



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

Fls. 102  
Rub. 8

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatação da regularidade dos atos procedimentais declaro **DESERTA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA – SERGIPE.**

Em conformidade com o Art. 43, Inc. VI da lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Art. 4º, Inc. XXII da Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria.

Japaratuba/SE, 14 de Julho de 2017.

**RONALDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**